



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
Campus Concórdia

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



PORTARIA N.º 95 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para constituir Comissão Responsável pelo Processo de Eleição dos Membros do Conselho do IFC - Campus Concórdia – CONCAMPUS, com prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos:

- representantes dos Técnicos Administrativos

- ANDRÉIA DALLA ROSA; *Andréia Dalla Rosa*
- FERNANDA CRISTINA CAMILLO. *Fernanda Camillo*

- representantes dos Docentes

- LUIZ RICARDO URIARTE; *Luiz Ricardo Uriarte*
- MARIO LETTIERI TEIXEIRA. *Mario Lettieri Teixeira*

- representantes dos Discentes

- PAULO HENRIQUE MORETTO KEHL; *Paulo Henrique Moretto Kehl*
- JEAN CARLO RAUSCHKOLB. *Jean Carlo Rauschkolb*

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Jolcemar Ferro*  
JOLCEMAR FERRO  
Diretor Geral

Port. n. 240/2010 DOU de 1º/04/2010